



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 003/2025

Ementa: Reabre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.776 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à reabertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 115.339,51 (Cento e quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.1.081.000 FAF - Programa Opera Paraná.

(293) 3.3.90.39.00.00.00	6494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 115.339,51
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.744, de 09 de julho de 2024 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2025 - LOA, através da reabertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 115.339,51 (Cento e quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à reabertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 115.339,51 (Cento e quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 6494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços de Saúde no valor de R\$ 115.339,51.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 13 de janeiro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal